ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1733, DE 07 DE MAIO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1286/2008, a(o) servidor(a) **GISELLE DE SOUZA DA ROSA**, matrícula n.º 1658, com validade retroativa a 18 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR	**ATUAL**
1/A	1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providencias no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rmr.